



7º Corrida Noturna Sesc Montenegro 2017

25 DE NOVEMBRO DE 2017

19h30 – largada infantil

20h – largada adulto

Estação da Cultura

Inscrições pelo site do Sesc

www.sesc-rs.com.br

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A 7ª Corrida/Caminha Noturna Sesc Montenegro será realizada, em Montenegro, no dia **25 de Novembro de 2017**.

Artigo 2º. A largada da prova será às 19h30 na categoria KIDS, 19h45 na categoria infantil e 20h nas categorias adultas, na Estação da Cultura. A prova acontece independente da condição climática.

Artigo 3º.

§ 3.1 – Distância: Caminhada 3km, corrida Adulto 3km e 5km e Infantil 1,5km em ruas e avenidas de Montenegro/RS;

§ 3.2 – Teremos neste evento a categoria Kids Sesc Montenegro, integrando a programação da 7ª Corrida Noturna Sesc Montenegro a partir das 19h15. O objetivo é fazer com que as crianças até 9 anos entrem em contato com o esporte por meio da corrida e/ou caminhada, **de forma lúdica e sem caráter competitivo**, pois não haverá premiação por resultado, apenas por participação, a inscrição será feita na hora. Distância de 50m para crianças até 4 anos, 100m para crianças de 5 a 7 anos e 200m para crianças de 8 e 9 anos.

§ 3.3 – Concentração e largada: Estação da Cultura;

§ 3.4 – Trajeto: largada em frente à Estação da Cultura, virando à esquerda na Rua Osvaldo Aranha e seguindo até o final da Rua Osvaldo Aranha e retornando ao local de saída pelo mesmo percurso, porém no sentido oposto.

§ 3.5 - Posto de hidratação: no retorno da Rua Osvaldo Aranha.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1(uma) hora, e o atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas, de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 7ª Corrida Noturna Sesc Montenegro será disputada nas modalidades MASCULINA e FEMININA em categorias conforme idade.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

Artigo 8º. A inscrição na prova 7ª Corrida Noturna Sesc Montenegro é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 9º. As inscrições são pelo site do Sesc: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas, ou presenciais no Sesc Montenegro, não havendo outros postos de inscrição. O valor da inscrição será R\$ 25,00 por atleta

da categoria Comércio e Serviços do Cartão Sesc/Senac, R\$ 35,00 para atletas da categoria Público em Geral e Empresário. O pagamento deve ser efetuado no Sesc ou por depósito bancário. Para efetuar o pagamento da inscrição, o atleta deverá apresentar o Cartão Sesc/Senac dentro do prazo de validade. O atleta que não tiver o Cartão Sesc/Senac deverá fazer seu pagamento via depósito.

Artigo 10º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, no período de 17 de Outubro de 2017 a 21 de novembro de 2017, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 (QUINHENTOS) participantes. Os atletas poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – KIT de CORRIDA

Artigo 13º. A entrega da numeração de peito, chip e da camiseta, acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, no Sesc Montenegro, e no dia ~~26 de Novembro de 2017~~ 25 de Novembro de 2017, das 17h às 19h, na Estação da Cultura.

- I- **O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Caso não haja camiseta em tamanho apropriado, a organização fornecerá o tamanho disponível e o(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.**

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento. A retirada dos mesmos por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante original de inscrição com o respectivo recibo de pagamento e cópia (Xerox) do documento de identidade do atleta inscrito.

Artigo 15º. O Kit somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento pessoal e/ou do responsável, para atleta menor de 18 anos, mediante apresentação do comprovante de inscrição com o respectivo recibo de pagamento e identidade original.

Artigo 16º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes e chip. Haverá camisetas do evento para os 500 primeiros inscritos.

Artigo 17º. No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 19º. Haverá cronometragem eletrônica (chip) individual, sendo que o mesmo deve ser retirado no dia da prova, a partir das 17h, na Estação da Cultura.

Artigo 20º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 21º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do chip.

Artigo 22º. É obrigação do participante ter conhecimento do percurso. O percurso está disponibilizado no final deste.

Artigo 23º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 24º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 25º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*pacíng*) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e não atrapalhe os demais participantes e/ou o devido fluxo da prova.

Artigo 26º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 27º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 28º. O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 29º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 30º. A premiação da 7ª Corrida Noturna Sesc Montenegro será assim distribuída:

I - Os primeiros colocados na classificação geral nas categorias masculina e feminina receberão troféus, assim como troféu para a equipe com maior número de participantes.

II – Os(as) 5 (cinco) primeiros colocados de cada faixa etária receberão medalhão, seguindo as categorias listadas abaixo:

Masculino e Feminino

A	16 a 19 anos	G	45 a 49 anos
B	20 a 24 anos	H	50 a 54 anos
C	25 a 29 anos	I	55 a 59 anos
D	30 a 34 anos	J	60 a 64 anos
E	35 a 39 anos	K	65 a 69 anos
F	40 a 44 anos	L	70 anos em diante

Infantil:

M	10 a 12 anos
N	13 a 15 anos

Artigo 31º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e que estiverem regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento, no tempo estipulado pela organização, receberão medalhas de participação (*finisher*).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e que seja devolvido o chip.

Artigo 32º. As primeiras colocações das categorias individuais masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada.

Artigo 33º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 34º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc: www.sesc-rs.com.br na semana posterior ao encerramento do evento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 35º. Ao participar da 7ª Corrida Noturna Sesc Montenegro, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 36º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento (SOS), excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 37º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância do SOS que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 38º. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 39º. Ao longo do percurso da prova haverá 2 (dois) postos de hidratação com água.

Artigo 40º. Após a chegada, no final da prova, haverá para os participantes devidamente inscritos reposição energética (frutas).

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 41º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 42º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.

Artigo 43º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

Artigo 45º. Ao participar da 7ª Corrida Noturna Sesc Montenegro, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 46º. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes devidamente inscritos na prova.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da corrida.

§ 2º O guarda volumes será desativado uma hora após o término da corrida, e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela organização que não se responsabilizará pela devolução dos mesmos.

Artigo 47º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante o evento.

Artigo 48º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 49º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 50º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para akirch@sesc-rs.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 51º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 52º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 53º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 54º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 7ª Corrida Noturna Sesc Montenegro pertencem ao Sesc Montenegro.

Realização: Sesc Montenegro

Organização: Sesc Montenegro

Apoio:

Comissão Organizadora

Gerente Sesc Montenegro: Magda de Azeredo

Subgerente Sesc Montenegro: Maristela da Silva

Diretor Técnico da prova: André Kirch

Hidratação e Reposição Energética: Sesc Maturidade Ativa

Colaboração:

Prefeitura Municipal de Montenegro

Diretoria de Trânsito

Diretoria de Desporto

Brigada Militar

